



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2025 - Data: de 07
de julho de 2025.

**DECRETO Nº 7879/2025
DE 7 DE JULHO DE 2025.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$246.000,00(duzentos e quarenta e seis mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 246.000,00(duzentos e quarenta e seis mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa Salário Educação - Ensino Infantil

12.365.43.2195.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação

R\$200.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica

10.303.41.2058.33909100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$6.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da PGM

2.61.58.2124.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa Salário Educação - Ensino Infantil

12.365.43.2195.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação

R\$200.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica

10.303.41.2058.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001

5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$6.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da PGM

2.61.58.2124.33903500000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$20.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.07 16:26:22 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL